

ANO 2012

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº41/2012

OBJETO AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES DO MUNI-
CÍPIO DE BEBEDOURO, QUE ESPECIFICA.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 16/04/2012

Autoria PODER EXECUTIVO

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 16 / 04 / 2012 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 4406/2012

Lei nº 4454 DE 17 DE ABRIL DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Praça José Stamato Sobrinho, 45 – centro
14.701-009 – Bebedouro-SP.
CNPJ. 45.709.920/0001-11

LEI Nº 4454 DE 17 DE ABRIL DE 2012

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder às entidades abaixo relacionadas, a título de subvenção, em parcela única, os valores que se-guem discriminados:

Centro Assistencial e Espírita Calvário ao céu - CAECC	R\$ 13.700,00
Centro de Educação Infantil Lourenço Santin - Centro Comun. Alto da Boa Vista	R\$ 12.000,00
Desenvolvendo a Criança e o Adolescente - DCA	R\$ 24.300,00
GLAV - Grupo de Luta e Amor a Vida	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 60.000,00.

I - Para atender às despesas decorrentes desta lei, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 06.03.00.3350.43.00.10.305.1005-2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para ocorrer às despesas decorrentes da execução da presente lei, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 2º, será utilizada a seguinte dotação:

06	Saúde	
06.03.00	Vigilância em saúde	
3350.43.00-10.305.1005-2023	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00.

Art. 4º As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receber novas subvenções se não o fizerem.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 17 de abril de 2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 17 de abril de 2012.

Ivanira A de Souza
Escriturária

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/105/2012 - je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de abril de 2012.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que na sessão ordinária realizada ontem, dia 16/04, foram aprovados os Projetos de Lei n. 41 e 42/2012, ambos de autoria do Poder Executivo.

Para prosseguimento do processo legislativo, encaminho-lhe em anexo os Autógrafos de Lei de n. 4406 a 4407/2012, respectivamente.
Atenciosamente.

**Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE**

*Recedi
19/04/2012
Diana*

Excelentíssimo Senhor
João Batista Bianchini
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO - SP

53

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4406/2012

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a conceder às entidades abaixo relacionadas, a título de subvenção, em parcela única, os valores que seguem discriminados:

Centro Assistencial e Espírita Calvário ao céu - CAECC	R\$ 13.700,00
Centro de Educação Infantil Lourenço Santin - Centro Comun. Alto da Boa Vista	R\$ 12.000,00
Desenvolvendo a Criança e o Adolescente - DCA	R\$ 24.300,00
GLAV - Grupo de Luta e Amor a Vida	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 60.000,00.

I - Para atender às despesas decorrentes desta lei, neste exercício, fica autorizado a utilizar a dotação 06.03.00.3350.43.00.10.305.1005-2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para ocorrer às despesas decorrentes da execução da presente lei, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 2º, será utilizada a seguinte dotação:

06	Saúde	
06.03.00	Vigilância em saúde	
3350.43.00-10.305.1005-2023	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00.

Art. 4º As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receber novas subvenções se não o fizerem.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

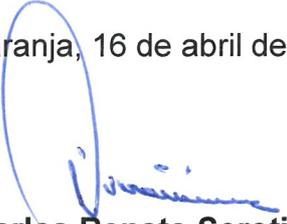


CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

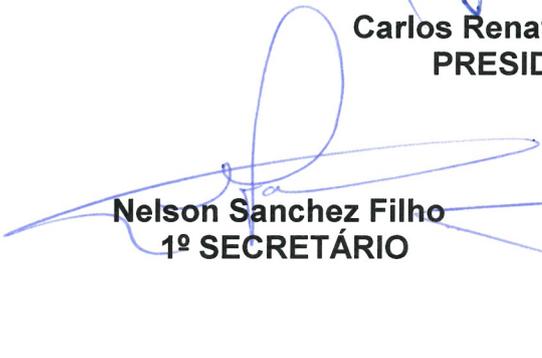
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de abril de 2012.



Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE



Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO



Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

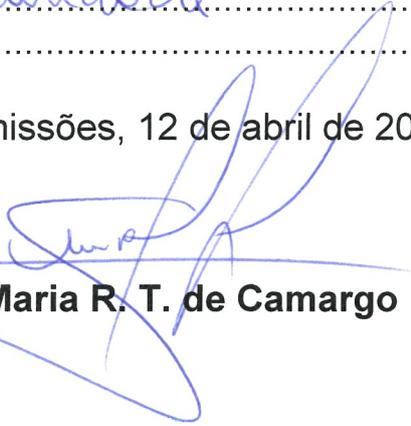
Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei n. 41/2012, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

A Relatora da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

regularidade

Sala das Comissões, 12 de abril de 2012.


Sebastiana Maria R. T. de Camargo
RELATORA


Carlos Alberto Costa
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela Relatora.


Antonio Sampaio
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

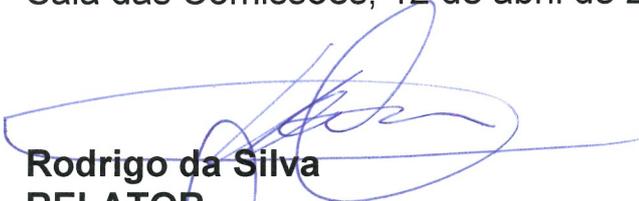
Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei n. 41/2012**, de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
.....

Sala das Comissões, 12 de abril de 2012.


Rodrigo da Silva
RELATOR


Nelson Sanchez Filho
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo Relator.


Jesus Martins
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 41/2012,
de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

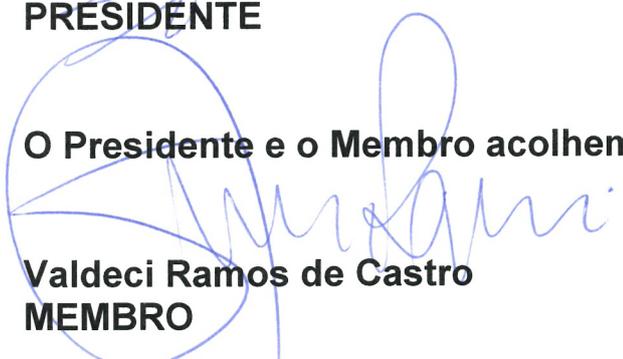
LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2012.


José Baptista de Carvalho Neto
RELATOR


Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Valdeci Ramos de Castro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 41/2012. Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções às entidades do município de Bebedouro que especifica.

PARECER

1 – Diante das atribuições pertinentes ao ASSISTENTE JURÍDICO – LEGISLATIVO (Resolução 74/2003) passo a emitir meu parecer acerca do PROJETO DE LEI em epígrafe, consistente na autorização para o Poder Executivo conceder **subvenções** às entidades do Município de Bebedouro. Assim, antes de qualquer coisa, entendo fundamental esclarecer que **subvenção** é um **auxílio pecuniário que via de regra é concedido pelos poderes públicos as entidades que desenvolvem atividades de interesse público**:

[Do lat. tard. *subventione*.]

S. f.

1. **Auxílio pecuniário, por via de regra concedido pelos poderes públicos.**

Isto posto, passo a dar o meu parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, atualizada até a Emenda nº 14, de 27 de setembro de 2004.

2 – O diploma legal supra referido, trata, dentre outras matérias, da competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo uma delas, a concessão de **subvenções**, conforme se nota do seu artigo 58, inciso IV:

ART. 58 - Compete exclusivamente ao Prefeito Municipal a iniciativa de Projeto de Lei que disponha sobre:

IV - matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos adicionais ou conceda auxílios, prêmios ou subvenções;

Por sua vez, o PROJETO DE LEI em exame, procura autorização legislativa justamente para “conceder subvenção” às entidades que menciona. Assim, a iniciativa do presente PROJETO DE LEI partiu justamente de quem deveria, ou seja, do chefe do Poder Executivo, não havendo que se falar, portanto, em vício de iniciativa no que se refere à presente propositura.

A respeito desse tema, ensina o insigne mestre Hely Lopes Meirelles (vide Direito Municipal Brasileiro, 14ª edição, Malheiros Editores, pág. 685) que:

AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS, **SUBVENÇÕES**, CONCESSÕES E PERMISSÕES. A relevância das matérias em epígrafe justifica plenamente a exigência de autorização por lei, para que o chefe do Executivo Municipal possa efetivar *empréstimos*, conceder **subvenções** e fazer *concessões* ou *permissões* municipais. Tais atos representam encargos extraordinários e delegações de serviços do Município e, por isso, não podem ser validamente “Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

realizados sem a intervenção dos dois órgãos do governo local, isto é, sem que a Câmara autorize o prefeito a praticá-los. Convém lembrar que a Câmara nunca pratica esses atos *in concreto*, limitando-se a autorizar, ou não, sua prática pelo prefeito. Não é a Câmara que concede autorização a terceiros para a realização de qualquer ato, obra ou serviço no município; ela somente autoriza o prefeito a praticar o ato administrativo que dependa da concordância da Edilidade. Ao chefe do Executivo é que incumbe, sempre e sempre, praticar concretamente o ato autorizado pela Câmara, dando-lhe a forma administrativa conveniente. A Câmara autoriza; o prefeito executa;

As *subvenções* e os *auxílios financeiros*, sendo atos de liberalidade do Município, devem também ser autorizados por lei local, discutida e votada com as cautelas especiais previstas na legislação local e no regimento interno da Câmara. Tais subvenções e auxílios só devem ser liberalizados para a realização de obras, serviços e atividades de interesse público, e não para atendimento de interesses particulares de munícipes. Além disso, devem atender as condições estabelecidas na LRF, na lei de diretrizes orçamentárias (LDO), e estar previsto no orçamento ou em seus créditos adicionais.

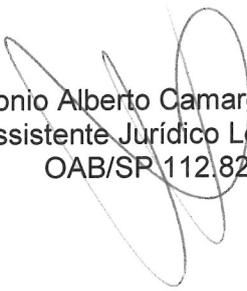
3 – De outro lado, o PROJETO DE LEI cuidou de indicar em seu artigo 1º, inciso I, a existência de recursos disponíveis, próprios para atender aos encargos, informando, inclusive, a dotação orçamentária própria. Portanto, a meu ver, o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, foram observados.

Assim, não vejo no projeto qualquer vício de competência, isto é, vício de iniciativa e tão pouco qualquer vício de legalidade.

4 – De tudo, pois, concluo o PROJETO está harmonizado com a lei de tal modo que não vejo obstáculos técnicos jurídicos que possam ser impostos.

Assim, meu parecer é pela LEGALIDADE do projeto proposto, s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 12 de abril de 2012.


Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

46

“Deus seja louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de abril de 2012.
OEP/168/2012/is

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara em **regime de urgência**, o projeto de Lei que autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do Município de Bebedouro, que especifica.

Trata-se de repasse de subvenção às entidades contempladas no Plano de Ações e Metas – Incentivo para as Ações de Prevenção às DST/HIV/AIDS para o ano de 2012 e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Cordialmente.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Renato Serotino
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

88823002/2012 04/04/12 13:40:5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



BEBEDOURO PARA TODOS 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 41 /2012.

Autoriza o Executivo a conceder subvenções às entidades do Município de Bebedouro, que especifica.

João Batista Bianchini, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder as entidades abaixo relacionadas, a título de subvenção, **em parcela única** no valor conforme segue discriminado,

Centro Assistencial e Espírita Calvário ao céu – CAECC-	R\$ 13.700,00
Centro de Educação Infantil Lourenço Santin –Centro Comunitário Alto da Boa Vista	R\$ 12.000,00
Desenvolvendo a Criança e o Adolescente – DCA	R\$ 24.300,00
GLAV - Grupo de Luta e Amor a Vida	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

I - Para atender às despesas decorrentes desta lei neste exercício, fica autorizado utilizar a dotação 06.03.00.3350.43.00.10.305.1005-2023

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para ocorrer às despesas decorrentes da execução da presente lei, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 2º, será utilizada a seguinte dotação:

06	Saúde	
06.03.00	Vigilância em saúde	
3350.43.00-10.305.1005-2023	Subvenções Sociais	R\$ 60.000,00

ART. 4º - As entidades prestarão contas dos recursos transferidos nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando impossibilitadas de receberem novas subvenções se não o fizerem.

ART. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 02 de abril de 2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

APROVADO EM 16/04/2012

9 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

44

ENB23002/2012 04/04/12 13:40:5



Bebedouro, 28 de março de 2.012.

Ofício VE/PM – DST/AIDS – 027/12

Excelentíssimo Senhor,

Servimo – nos do presente para solicitar a elaboração de Lei Municipal autorizando a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para ocorrer as despesas de Subvenção para as Entidades, conforme segue:

1. **R\$ 13.700,00** (Treze mil e setecentos reais) para o CAECC – Centro Assistencial e Espírita Calvário ao Céu, para o desenvolvimento do Projeto “Gerando Amor”.
2. **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) para o Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil Lourenço Santin, para o desenvolvimento do Projeto “Educação para Prevenção”.
3. **R\$ 24.300,00** (Vinte e quatro mil e trezentos reais) para o DCA – Desenvolvendo a Criança e o Adolescente, para o desenvolvimento do Projeto “Ação Comunitária”.
4. **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) para o GLAV – Grupo Luta e Amor à Vida, para o desenvolvimento do Projeto “Investindo na Vida”.

Informamos que os referidos projetos foram contemplados no Plano de Ações e Metas – Incentivo para as Ações de Prevenção às DST/HIV/AIDS para o ano de 2.012 e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo custeados por verba federal.

Atenciosamente,

Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz
Coordenadora Vigilância Epidemiológica

Dr. Fernando José Piffer
Diretor Departamento Municipal de Saúde

EXMO Sr.

João Batista Bianchini

Prefeito Municipal

43

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Av: Allan Kardek, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-466 - Bebedouro -
SP - Fone (17) 3342-5975

Nome do Projeto: "Gerando Amor"
Localização do Projeto: Departamento Proletárias do Bem
Especificação / Eixo Temático: Orientação e apoio Gestantes
Proponente: Centro Assistencial Espírita "Do Calvário ao Céu"
Município: Bebedouro – SP
Entidade Executora: Centro Assistencial Espírita do "Calvário ao Céu"
Nome do autor do Projeto: Juliana Padovan da Silva
Cargo /Função: Assistente Social
Formação Profissional: Serviço Social
Publico Alvo da Entidade Executora: Comunidade da cidade de Bebedouro
Alvo do Projeto: Gestantes da comunidade da cidade de Bebedouro

ABRANGÊNCIA

Municipal () Regional

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

O Centro Assistencial Espírita "Do Calvário ao Céu" – CAECC é uma entidade civil, sem fins lucrativos.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Proteção social básica

HISTÓRICO

O ano de 2010 foi pioneiro na parceria entre o CAECC e o Departamento Epidemiológico da cidade de Bebedouro, no projeto que beneficia gestantes. Essa parceria rendeu o acompanhamento e atendimento de 30 mulheres gestantes, pertencentes à comunidade da cidade de Bebedouro.

A participação nas palestras temáticas alcançou 100% de aproveitamento, onde o interesse nos cuidados com o recém-nascido e cuidados com pós-parto obteve o maior nível de interesse das gestantes, observado pela demonstração através de perguntas à palestrante.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Av: Allan Kardek, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-466 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-5975

O projeto contribuiu para realização de duas etapas e dois momentos, ou seja, duas turmas em períodos semestrais sendo formadas diferentemente no primeiro semestre por 10 gestantes e no segundo semestre por 20 gestantes.

Os encontros foram marcados pelo sucesso, aceitação e participação das inscritas.

As palestras foram realizadas com temas conforme cronograma de 2011 e outros diversos que possibilitaram um complemento na orientação anteriormente proposta.

Segue abaixo os temas debatidos nos encontros:

Abertura com a educadora Terezinha, O importante papel da mulher em ser mãe;

Jaqueline – Enfermeira – UBS, Jd. Alvorada = cuidados com o bebê e pós-parto;

Juliana – Nutricionista – SENAC= orientação alimentar para os bebês e mães;

Nancy – Educadora – Academia Silene Paes = relaxamento;

Jaqueline – Enfermeira – USB, Jd. Alvorada=cuidados e amamentação;

Marcia-Artesã-confecção do enxoval;

Encerramento com Drº Eurico – médico Ginecologista/Obstetra.

Encontros realizados semanalmente toda segunda-feira para produção de peças de enxovais, com alguns encontros realizados também na quinta-feira para palestras, somando dois eventos numa única semana.

RESUMO

O CAECC – Centro Assistencial Espírita do Calvário ao Céu desenvolve suas ações há 36 anos através de seus departamentos, atingindo os segmentos família e itinerante.

O departamento “Proletárias do Bem” desenvolve há mais de 30 anos trabalhos realizados com gestantes, como palestras e confecção de enxoval e está buscando através desse projeto maior qualificação desenvolvida com os usuários. Apresentando as gestantes provenientes da comunidade da cidade de Bebedouro como público alvo de uma proposta de trabalho em grupo e em visitas domiciliares, que visam fortalecer o conhecimento das referidas gestantes, observando a saúde não só como resultado de práticas individuais, mas também como reflexo das condições de vida no contexto social.

A valoração do dialogo o debate entre as experiências profissionais e o senso comum é a peça chave e fundamental para o alcance do resultado esperado para esse projeto, resultante na melhoria de vida àquelas que vão acolher e aos que serão acolhidos no nascimento.

Todos os dias foram realizados plantões sociais para atendimentos às gestantes, além da realização de visitas domiciliares periódicas no intuito de obter avaliação socioeconômica de cada participante e estreitamento de vínculo.

Foi realizado o total de 25 visitas no decorrer dos dois cursos.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Av: Allan Kardek, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-466 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-5975

O curso de gestante do ano de 2011 pode contar com uma equipe técnica composta por uma Assistente Social, uma Psicóloga e uma estagiária de Serviço Social que proporcionaram o enriquecimento e o melhor aproveitamento desse projeto.

JUSTIFICATIVA

Só é possível ensinar uma criança amar, amando-a (Johann Goethe).

O maior bem que uma mãe possui são seus próprios filhos, e é para eles que o Estatuto preconiza proteção à vida e à saúde, é esse também o objetivo desse projeto que visa apresentar as mães as políticas públicas existentes e informações valiosas para o bem-estar de suas crianças, pois não basta que exista políticas públicas e informações, é preciso, sobretudo, saber onde encontrá-las.

Desenvolvemos este projeto direcionado às gestantes da comunidade de Bebedouro através de trabalho em grupo e de visitas domiciliares as mesmas, utilizando práticas educativas que visam fortalecer o conhecimento do usuário, percebendo a saúde não só como resultado de práticas individuais, mas também com reflexo das condições de vida em geral.

De acordo com a Lei Orgânica da Saúde, a assistência à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) deve abranger tanto as ações assistenciais quanto, as atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças.

Para o desenvolvimento desse projeto utilizamos a pedagogia de Paulo Freire, possibilitando a participação ativa das mulheres nas ações de saúde, valorizando o diálogo, favorecendo o reconhecimento das usuárias enquanto sujeitos portadores de saberes sobre o processo saúde-doença-cuidado e de condições concretas de vida, evitando o monólogo de palestras, e sim proporcionando a participação das gestantes com perguntas e trocas de experiências durante os encontros, assim a busca de transferir de forma clara e objetiva os conhecimentos necessários para melhoria de vida de seus usuários.

OBJETIVO

O objetivo desse projeto é suprir algumas necessidades materiais e pessoais de orientação e encaminhamento aos locais adequados para atendimento individual dentre as necessidades identificadas, em específico situações relacionadas com doenças sexualmente transmissíveis.



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Av: Allan Kardek, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-466 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-5975

ESPECÍFICOS

- Esclarecer as gestantes sobre as alterações nas anatomias e psicossociais da gravidez normal;
- Orientar as gestantes quanto à nutrição adequada durante a gravidez;
- Identificar em conjunto com as gestantes e suas famílias os problemas pessoais, sociais e de saúde (DST/AIDS) que podem acarretar riscos para a gestação, buscando soluções adequadas, individuais ou coletivas, de acordo com a realidade de cada gestante;
- Refletir junto com as gestantes sobre seus direitos no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Compartilhar dúvidas e inseguranças no enfrentamento da gravidez pela gestante e pela família;
- Realizar acompanhamento de gestantes por meio de visitas domiciliares abordando temas como o aleitamento materno, prevenção de infecções, vacinação da criança, higiene pessoal, garantia de direitos ao trabalhador, DST/AIDS entre outros;
- Desenvolver ações educativas de saúde e prevenção à DST/AIDS com as gestantes na comunidade da cidade de Bebedouro;
- Acompanhar as gestantes da comunidade de Bebedouro a partir da pedagogia dialógica, possibilitando a estas e aos intencionistas adquirirem novos conhecimentos, assim como despertar a busca pela autonomia;
- Encaminhar possíveis casos de risco à DST/AIDS, descobertos no decorrer do projeto ao departamento responsável para acompanhamento profissional adequado e contínuo.
- Monitoramento do cartão pré-natal.
- Oferecer exames laboratorial.



CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Av: Allan Kardek, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-466 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-5975

METAS

- Realizar ações educativas voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças no período de gestação;
- Promover práticas educativas, possibilitando a interação entre o conhecimento técnico e o popular através do diálogo, respeitando a realidade das gestantes;
- Atingir o número de trinta (30) gestantes da comunidade da cidade de Bebedouro nas ações de educação em saúde;
- Encaminhar gestantes se necessário for ao departamento epidemiológico para atendimento.

METODOLOGIA

O projeto foi desenvolvido para atender a comunidade da cidade de Bebedouro, tendo como público alvo as gestantes.

A carga horária de atividades foi de 5 horas semanais, articuladas em três momentos:

- Através de ações Educativas no grupo de gestantes, por meio de visitas domiciliares.
- As atividades educativas do grupo de gestantes realizaram-se na Sede do CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA DO CALVAREU AO CÉU, junto ao departamento Proletárias do Bem na qual pertence a essa instituição, a segunda-feira, no turno da manhã no horário das 08:00 às 10:00hs. Inicialmente, as gestantes serão acolhidas pela Assistente Social para coleta de informação através de instrumental utilizado Plano Individual de Atendimento (PIA).
- Após o primeiro momento a gestante será encaminhada para as atividades realizadas por voluntárias na produção de peças que compõem o enxoval do bebê, intercalando com os encontros para dialogo com profissionais e grupo presente.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Av: Allan Kardek, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-466 - Bebedouro - SP - Fone (17) 3342-5975

Quadro Demonstrativo de Atividades

MÊS	DATA	TEMAS	PROFISSIONAL
Abril	09/04 à 30/04	Abertura de inscrição, e Apresentação do cartão pré-natal.	Secretária
Maio	02/05	1ª palestra Amamentação Apresentação do cartão pré-natal.	Enfermeira
Maio	09/05	Enxoval	Proletárias
Maio	16/05	Enxoval	Proletárias
Maio	23/05	2ª palestra Estimulação do bebe Apresentação do cartão pré-natal.	Fisioterapeuta
Maio	30/05	Enxoval	Proletárias
Junho	06/06	Enxoval	Proletárias
Junho	13/06	3ª palestra de Orientação sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis Apresentação do cartão pré-natal.	Vigilância Epidemiológica
Junho	20/06	Enxoval	Proletárias
Junho	27/06	Enxoval	Proletárias
Julho	04/07	4ª palestra de Orientação sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis Apresentação do cartão pré-natal.	Vigilância Epidemiológica
Junho	11/07	Enxoval	Proletárias
Julho	18/07	Enxoval	Proletárias
Julho	25/07	5ª Alimentação Adequada Apresentação do cartão pré-natal.	Nutricionista
Agosto	01/08	Enxoval	Proletárias
Agosto	08/08	Enxoval	Proletárias
Agosto	15/08	6ª Relaxamento	Educadora-Academia Silene Paes

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Av: Allan Kardek, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-466 - Bebedouro -
SP - Fone (17) 3342-5975

Agosto	22/08	Enxoval	Proletárias
Agosto	29/08	7ª Encerramento	Dr. Eurico Medeiros

* Todos os encontros serão entregue folhetos de orientação e prevenção com diversos temas voltados as gestantes.

*Todas as palestras teremos a presença de uma técnica de enfermagem para apoio e orientação as gestantes.



"CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Av: Allan Kardec, 1480- Caixa Postal 141 - CEP 14701-466 - Bebedouro - SP -

Fone (17) 3342-5975

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCIAMENTO DEPARTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO
1- MATERIAIS	
1.1 Material de escritório, materiais para oficina e confecção de peças para o enxoval, cartuchos de tinta, folha A4	R\$ 500,00
1.2 Material de limpeza	R\$ 400,00
2- ALIMENTAÇÃO	
2.1 Alimentação para o grupo dentro da entidade executora	R\$ 800,00
2.2 Suplemento alimentar no valor de R\$ 100,00 para 30 gestantes	R\$ 3.000,00
3- ENXOVAL	
3.1 Kit enxoval de bebê para distribuição para o grupo. Total de 30 gestantes	R\$ 9.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 13.700,00

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Av: Allan Kardek, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-466 - Bebedouro -
SP - Fone (17) 3342-5975

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 30ª ed.

São Paulo: Paz e Terra, 2006. 148p.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

TRAESE C.A. Educação em saúde: fortalecendo a autonomização do usuário. In: Acolher Chapecó. São Paulo: Hucitec, 2004.

VASCONCELOS, Eymard Mourão. Educação Popular e Atenção à Saúde da Família. 3ª

Ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

CENTRO ASSISTENCIAL ESPÍRITA "DO CALVÁRIO AO CÉU"

FUNDADO EM 14-06-1973

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO 88.488 DE 07/07/83

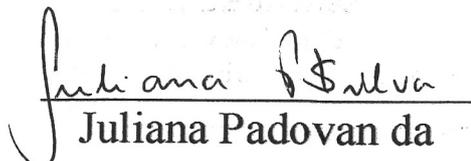
CART. REG. IMÓVEIS E ANEXOS – SOB Nº 105 EM 13/07/1973

Av: Allan Kardek, 1480 - Caixa Postal 141 - CEP 14701-466 - Bebedouro -
SP - Fone (17) 3342-5975

Bebedouro, 23 de Março de 2012.



Osmar de Freitas
Presidente



Juliana Padovan da
Silva
Assistente Social

Salvo

**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“LOURENÇO SANTIN”**

**PROJETO:
“EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO”**

ANO: 2012



**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

**PROJETO:
“EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO”**

A – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome da Organização:
Centro Comunitário Alto da Boa Vista – Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”

Representante Legal:
João Luiz Armelin Gomes (Presidente)

Representante Técnico:
Valéria de Oliveira Jacintho Araújo (pedagoga)

Endereço Completo:
Rua São Lucas, 100 – Vila Ir. Antonieta Farani–CEP 14.711-156 –Bebedouro/SP

Telefone: (17) 3343 0974

E-mail: ceilourencosantin@hotmail.com

CNPJ: 48.530.703/0001-58

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

B – APRESENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Nossa solicitação para o apoio do projeto “EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO”, com a proposta de implantarmos o “Serviço de Orientação e Saúde Preventiva”, vem contribuir de maneira significativa para atender as necessidades da clientela assistida pela nossa entidade. Nós, enquanto instituição educacional temos um olhar voltado para a criança como um ser vivo com necessidades de cuidados, afetos, imaginação, fraquezas, pontos que serão desenvolvidos, conforme seu acompanhamento, sua integração social. Pretendemos também com a implantação desse serviço, trabalharmos com as famílias das crianças atendidas e a comunidade local, pois entendemos que somente a orientação e a formação continuada poderão fortalecer os vínculos familiares diminuindo a situação de vulnerabilidade em que se encontra o bairro, assim elevando a qualidade de vida dos mesmos.

Em muitos aspectos de nossa vida social e econômica, a desigualdade é mais do que um problema crônico, tornando-se até mesmo um problema histórico. A população beneficiária das ações dos projetos desenvolvidos por nossa instituição é oriunda dos meios populares, especialmente aquelas que se encontram em situação de fragilidade social e econômica. É possível observarmos uma realidade de marginalização, violência, falta de saneamento básico, recursos básicos de saúde, drogadição, prostituição, negligência, abandono, maus tratos, falta de referências e perspectivas de vida, além da baixa renda familiar ou situações de desemprego, fatores esses agravantes e propiciadores de situações de fragilidades e riscos para todos, enfraquecendo os vínculos familiares e comunitários.

Acreditamos na educação preventiva para a vida, a saúde, o bom convívio, a harmonia, dimensões a serem abordadas nesta proposta, atribuindo às famílias e a comunidade local qual o seu papel, qual a sua responsabilidade pessoal frente às situações já descritas. Enfim, as propostas complementares que temos desenvolvido, pretendem contribuir de maneira direta ou indireta, junto ao nosso trabalho institucional enquanto educação infantil, de maneira a formarmos uma rede, uma parceria entre CRIANÇA – FAMÍLIA – ENTIDADE – COMUNIDADE.

O projeto em tese quer propor o desenvolvimento desse trabalho através do serviço de orientação e prevenção junto à criança e a sua família, em três níveis: ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO (acompanhamento do desenvolvimento da criança), ENCONTROS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO (grupos de reflexão familiar e palestras informativas), ORIENTAÇÃO DIRECIONADA (orientação familiar, plantão social).

Nosso objetivo principal é promover a qualidade de vida, incentivando e ampliando o desenvolvimento e as capacidades das famílias e seus membros, através da criação de possibilidades efetivas e apropriadas para a construção do conhecimento de si e do mundo que a cerca.

Dentro da proposta, o ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO compreende a um programa de acompanhamento semanal junto à criança por um técnico em enfermagem, para controle do desenvolvimento infantil (peso, estatura, cartão de

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

vacinas, etc.), os **ENCONTROS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO**, serão trabalhados através de temas de acordo com a necessidade das famílias, as palestras serão realizadas mensalmente e ministradas pelos técnicos Assistente Social e Psicólogo. Na **ORIENTAÇÃO DIRECIONADA** (orientação familiar, plantão social) junto à família, os mesmos poderão contar com a intervenção ou acompanhamento de profissionais específicos (psicólogo ou assistente social), e quando necessário, com encaminhamentos a órgãos de serviços, já existentes na rede de atendimento público.

A duração do projeto será de 10 (dez) meses, no período de março a dezembro/2012.

O presente projeto tem por objeto a necessidade de proteção, de meios para prevenção à situações de risco e vulnerabilidade dos atendidos. Pretendemos através da utilização de conceitos sistêmicos, do diálogo, da troca de experiências, do processo reflexivo e da oportunidade de vivência nos encontros e atividades de formação, buscarmos que os integrantes apresentem transformações significativas em todas as áreas da vida.

O custo estimado para implantação do projeto em epígrafe é de **R\$ 12.000.00 (DOZE MIL REAIS REAIS)**, valor que deverá ser destinado para os recursos humanos, para as contratações dos técnicos (técnico em enfermagem, psicólogo e assistente social).

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

C – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2011

O Centro Comunitário Alto da Boa Vista, através do Centro de Educação Infantil “Lourenço Santin”, desenvolve uma proposta educacional e assistencial voltada especificamente para a EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a criança de 1 a 5 anos. Com o desenvolvimento dessa proposta surgiram necessidades primordiais a fim de que se cumprisse sua missão, a qual teria por finalidade oferecer e manter condições essenciais que proporcionem o desenvolvimento integral da criança. Sendo assim, houve a necessidade da criação de projetos complementares, os quais foram sendo desenvolvidos paralelos ao projeto institucional, na tentativa de complementar o trabalho da entidade.

Com os usuários

Rotina Diária:

<u>ATIVIDADES DE CUIDADOS</u>	<u>ATIVIDADES PERMANENTES</u>	<u>ATIVIDADES SEQUENCIAIS</u>
REFEIÇÕES Café Almoço-Fruta Lanche Jantar	RECREAÇÃO Parque (manhã – tarde) Jogos e brincadeiras Dia do brinquedo (2ª feira) Faz de conta (cantinhos temáticos) Brincadeiras com água (primavera-verão)	Linguagem oral e escrita (projetos)
HIGIENE Banho Escovação Higiene das mãos	RODA Roda (oração / regras-combinados / calendário / chamada / rotina do dia / oralidade da criança)	Matemática
REPOUSO Momento do “descanso” (sono)	Roda de estória Roda de música Roda de diálogo	Natureza e Sociedade (projetos)
		Artes Visuais (projetos)
		Movimento (Educação Física)
		Teatro (Expressão)
		Educação Ambiental
<u>ATIVIDADES EXTRAS</u> Culinária (mensal) / Cinema em sala / Passeios – Excursões / Comemorações / Aniversário (mensal) / Animal de estimação (tartaruga) / Biblioteca (Projeto “Conte outra vez”) / Hinos (Nacional – Bebedouro) / Tarde diferente / Pic Nic (mensal) / Casinha de bonecas		

Projeto extracurricular:

- Projeto “Todos juntos em ação” – Oficina de expressão (teatro, musicalidade e conto) / Oficina do movimento (educação física) / Oficina de meio ambiente (educação ambiental);
- Projeto “Pracinha Ecológica” (educação ambiental);
- Projeto “Conte outra vez” (projeto biblioteca – leitura).

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Com familiares

Durante o ano foram realizadas varias ações voltadas para o fortalecimento de vínculos, com o objetivo de formarmos uma rede de proteção, buscando a autonomia de nossas famílias atendidas. Dentre elas foram realizadas:

Projeto “Parceiros em Ação”:

Encontros e Atividades de Formação (grupos e palestras informativas), com os seguintes temas:

- Combate e prevenção a dengue;
- Animais peçonhentos (escorpião);
- Orientações sobre auto-medicação;
- Verminose;
- Vacinação.

Oficina de Interação:

- Oficina artesanal – Técnicas em Patworck.

Orientação Direcionada:

- Atendimento individual com psicólogo para orientação às famílias sobre resolução de conflitos e desenvolvimento infantil;
- Plantão social com encaminhamentos para a rede de proteção social como: Programa Bolsa Família, Programa Viva Leite, CRAM, CREAS, Promoção Social e parceria com Conselho Tutelar e PAIF.

Com a comunidade

Projeto “Parceiros em Ação”:

- Oficina de Interação (Oficina artesanal – Técnicas em Patworck);

Projeto “Pracinha Ecológica”

- Reorganização de um espaço público para uso comunitário e educacional.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL****LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

D – PARCEIROS, COLABORADORES E FINANCIADORES DA INSTITUIÇÃO

ORGANIZAÇÃO:	APOIO:
Rotary Clube de Bebedouro Casa da Amizade	⇒ Concessão do prédio a ser desenvolvido o projeto institucional; ⇒ Contra Partida financeira; ⇒ Promoções, eventos e doações à instituição.
Prefeitura Municipal de Bebedouro DEMEC Central de Alimentação Parque Ecológico Patrulha Ecológica	⇒ Convênio municipal – subvenção; ⇒ Estagiários; ⇒ Fornecimento da alimentação/refeições (café da manhã/almoço/jantar/gêneros alimentícios diversos); ⇒ Fornecimento de mudas; ⇒ Orientações de plantio e cultivo.
ICDH	⇒ Financiador do projeto “Todos juntos em ação”. (Ano 2010 – 2011)
Unimed	⇒ Convênio de atendimento emergencial aos nossos 75 alunos.
COAF	⇒ Doação de sucos, frutas, verduras e legumes.
UNIFAFIBE	⇒ Análise de exame parasitológico.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

E – OBJETIVO GERAL

- Promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde, através de caráter formativo, prevenindo por intermédio do desenvolvimento de suas potencialidades, conscientizando os beneficiários a intervir em ações de melhorias na sua própria realidade.

F – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover encontros e atividades de formação às famílias e a comunidade (pais ou responsáveis), desenvolvendo o senso de compreensão reconstrutiva com as informações recebidas, valorizando situações de questionamentos, construindo a reflexão e criando reais situações de aprendizagem;
- Promover uma maior atuação das famílias e comunidade intensificando as ações de promoção humana, para garantir conscientização a cerca de seus potenciais, tornando-as protagonistas de suas vidas e da vida de seus filhos;
- Desenvolver medidas que estimulem as famílias e a comunidade na busca por mudanças de hábitos inadequados, conscientizando-as das necessidades básicas para desenvolver condições que proporcionem qualidade de vida como higiene, saúde e alimentação;
- Desenvolver o conhecimento das Doenças Sexualmente Transmissíveis, como ocorre a transmissão, sintomas e possibilidades de tratamento;
- Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar.

G – METAS

- Oportunizar a participação das 95 famílias (em média) dos nossos atendidos e comunidade, visando uma busca e uma mudança e atitude pessoal, através da problematização dos temas / assuntos abordados nos encontros e atividades de formação;
- Promover o atendimento com profissional específico (assistente social ou psicólogo), através de orientação direcionada conforme encaminhamentos, às 95 famílias (em média) dos nossos atendidos e comunidade;
- Propiciar a motivação e a mobilização das 95 famílias (em média) beneficiárias, na busca pela efetivação dos seus direitos e deveres sociais, tornando-as conscientes do seu papel de agentes sociais;
- Promover o acompanhamento do desenvolvimento infantil (peso, estatura, controle imunológico, etc.) aos nossos 75 (setenta e cinco) alunos, por um profissional específico (técnico de enfermagem);
- Oportunizar a realização de exames laboratoriais para Hepatite B, Hepatite C, Sífilis e HIV, conscientizando os beneficiários dos meios preventivos e das possibilidades de tratamento das doenças sexualmente transmissíveis;
- Promover um espaço de escuta e troca de experiências e vivências, promovendo a valorização da singularidade, bem como fortalecimento da auto-estima.

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

H – METODOLOGIA

Nossa proposta com esse projeto é desenvolver um trabalho interativo, promovendo uma parceria entre a entidade – comunidade, através da busca de compreender e resolver os problemas que surgem da própria prática, discutindo, trocando opiniões e experiências, buscando informações, elaborando novos conhecimentos e realizando encaminhamentos.

Temos por intenção melhorar a qualidade de vida das nossas famílias, reduzindo e prevenindo a vulnerabilidade e os riscos à saúde de seus membros.

Pretendemos atender as famílias dos nossos 75 (setenta) alunos matriculados e 20 famílias da nossa comunidade local regularmente. Ressaltamos que serão disponibilizadas vagas para os interessados que nos procurarem, independentes de ter alguma ligação ou parentesco com a criança atendida na entidade.

Sua durabilidade será de 10 (dez) meses e ao término das atividades será realizada avaliação para renovação das suas propostas de maneira a atender as sugestões e as necessidades mais prementes da comunidade.

O projeto a ser desenvolvido será organizado em três níveis:

1. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO;
2. ENCONTROS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO;
3. ORIENTAÇÃO DIRECIONADA.

ETAPAS DE EXECUÇÃO:

Acompanhamento Técnico Específico (Semanal)

Atividades	Responsável	J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t	N o v	D e z
Controle de peso e estatura	Técnico em enfermagem			X		X		X		X		X	
Controle calendário vacinal	Técnico em enfermagem			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acuidade Visual (Orientação)	Técnico em enfermagem					X					X		
Exame parasitológico (Orientação)	Técnico em enfermagem				X							X	

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
 Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Encontros e Atividades de Formação (Mensal)

Atividades (Temas)	Responsável	J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t	N o v	D e z
Divulgação e Inscrição	Auxiliar de Secretaria			X	X								
“Qualidade de vida” (Auto estima e Stress)	Equipe Técnica				X								
“Higiene e Saúde” “Saúde bucal”	Equipe Técnica					X							
“DST” (AIDS)	Equipe Técnica						X						
“DST” (Hepatite-Sífilis)	Equipe Técnica							X					
“Planejamento Familiar”	Equipe Técnica								X				
“Alcoolismo” “Toxicomania” “Tabagismo”	Equipe Técnica									X			
“Dengue”	Equipe Técnica										X		
“Exame Laboratorial” (Orientações - Coleta)	Equipe Vigilância Epidemiológica											X	
“Exame Laboratorial” (Orientações - Coleta)	Equipe Vigilância Epidemiológica												X

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
 Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
 Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
 Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
 Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

Orientação Direcionada (Semanal)

Atividades	Responsável	J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t	N o v	D e z
Grupo Operativo Atendimento Individual (Desenvolver novas relações consigo próprio e com os outros, revendo seus valores e buscando ações para reestrutura familiar).	Equipe Técnica			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plantão Social (Mobilização das famílias na busca pela efetivação dos seus direitos e deveres sociais).	Assistente Social			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

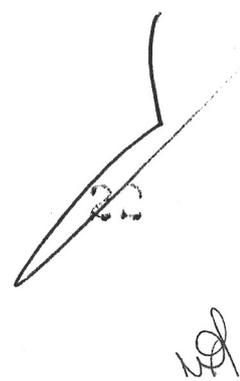
K – PLANO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS HUMANOS:

Nº.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA		VALOR (R\$)		APOIO
			SEM.	MEN.	HORA	TOTAL	
1	Pedagogia	Direção	20 h	80 h	-	-	Entidade
1	Pedagogia	Coordenação	20 h	80 h	-	-	Entidade
5	Pedagogia	Educador	40 h	160 h	-	-	Entidade
8	Pedagogia (incompleto)	Estagiário	30 h	120 h	-	-	DEMEC
2	Ens. Fundamental (incompleto)	Serviços Gerais	40 h	160 h	-	-	Entidade
1	Psicologia	Técnico	8 h	32 h	15.00	480.00	A financiar
1	Assistente Social	Técnico	8 h	32 h	15.00	480.00	A financiar
1	Técnico em Enfermagem	Técnico	5 h	20 h	12.00	240.00	A financiar

OBSERVAÇÃO:

Vimos através da apresentação deste projeto (“EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO”), solicitar o valor de R\$ 12.000.00 (DOZE MIL REAIS) o qual será utilizado no financiamento dos recursos humanos, para desenvolvimento do projeto conforme descrição.



CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

L – ANEXOS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA	CUSTOS
1. RECURSOS HUMANOS:	
1.1. Técnico (Psicólogo)	4.800.00
1.2. Técnico (Assistente Social)	4.800.00
1.3. Técnico (Técnico em Enfermagem)	2.400.00
SUBTOTAL 1	12.000.00
2. MATERIAIS:	
2.1. Material escritório (recarga para cartucho, etc.)	Contrapartida Entidade
2.2. Material higiene/limpeza	
2.3. Material descartável (copos, guardanapos, etc.)	Contrapartida Entidade
2.4. Material gráfico (textos, panfletos, etc.)	Contrapartida Entidade
2.5. Material para beneficiários (papéis diversos, hidrocor, lápis de cor, lápis, caneta, tintas, etc.)	Contrapartida Entidade
2.6. Uniformes	
SUBTOTAL 2	
3. ALIMENTAÇÃO:	
3.1. Alimentação dentro da entidade executora	Contrapartida Entidade
3.2. Alimentação fora da entidade executora	
SUBTOTAL 3	
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS:	
4.1. Empresa especializada na área de saúde (educação, esporte, etc.)	
4.2. Treinamentos	
4.3. Atendimento terapêutico, ocupacional, etc.	
SUBTOTAL 4	
5. BENEFÍCIOS:	
5.1. Bolsa família de origem	
5.2. Bolsa aprendizagem	
5.3. Bolsa protagonismo	
SUBTOTAL 5	
6. EVENTOS:	
6.1. Aluguel de equipamentos	
6.2. Divulgação (fotos, impressos)	
SUBTOTAL 6	
7. OUTRAS DESPESAS:	
7.1. Detalhar	
SUBTOTAL 7	
TOTAL GERAL	12.000.00

**CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN**

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

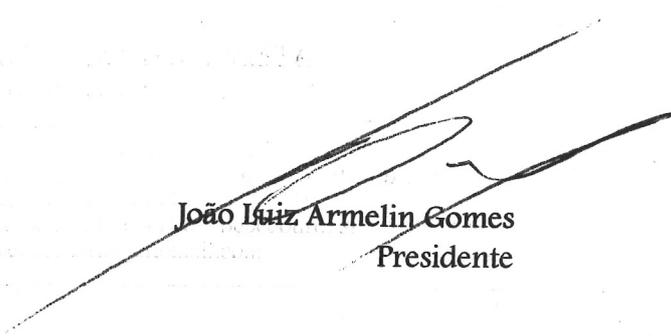
RECURSOS FINANCEIROS (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

DESPESAS	Recursos próprios	Convênios existentes	Convênio CMDCA (Imp. Renda)	TOTAL
	Contra Partida Rotary Clube	Prefeitura Municipal Verba Educação		
Pagamento de funcionários	17.610.00	105.130.00	5.600.00	128.340.00
Encargos sociais	5.200.00	37.520.00		42.720.00
Alimentação	15.000.00			15.000.00
Material Didático/Pedagógico	9.840.00	3.240.00		13.080.00
Material Higiene / Limpeza	6.004.63	5.145.37	250.00	11.400.00
Material consumo Descartáveis	1.260.00	720.00		1.980.00
Material escritório	1.800.00	1.050.00		2.850.00
Vestuário	6.480.00			6.480.00
Medicamentos	1.300.00	500.00		1.800.00
Escritório contabilidade	4.500.00	9.900.00		14.400.00
Energia elétrica / Água / Telefone	1.200.00	6.000.00		7.200.00
Seguros/Despesas Bancárias/Imp. e taxas	1.080.00	1.080.00		2.160.00
Despesas Manutenção / Conservação	4.800.00	4.800.00		9.600.00
TOTAL	76.074.63	175.085.37	5.850.00	257.010.00

CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LOURENÇO SANTIN

CNPJ nº. 48.530.703/0001-58 – Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº. 206/12/72
Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria Promoção Social /SP nº. 3057-30/11/74
Prefeitura Municipal de Bebedouro - Utilidade Pública nº. 927-23/08/73
Rua São Lucas, 100 – Vila Irmã Antonieta Farani – CEP 14711-156 – Bebedouro/SP
Fone (17) 3343 0974 – email: ceilourencosantin@hotmail.com

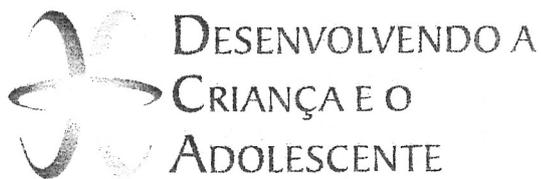
Bebedouro, 20 de março de 2012.



João Luiz Armelin Gomes
Presidente



Valéria de Oliveira Jacintho Araújo
Diretora Escolar



PROJETO AÇÃO COMUNITÁRIA

SAE – Sistema de Atendimento Especializado de
Bebedouro

SELEÇÃO PAM 2012

Rua Rubião Júnior, 1.530 - Centro
14 701-400 - Bebedouro / SP
Fone (17) 3343.3643/3345.3973
E-mail: dca@mdbrasil.com.br
Site: www.dca.org.br

ANEXO I

MODELO DE PROJETO – SELEÇÃO PAM 2010

1- TIPO DE PROJETO:

- 1.1 PROJETO DE EVENTO: ()
1.2 PROJETO DE AÇÃO COMUNITÁRIA: (X)

2 - DADOS DO PROJETO:

2.1 NOME DO PROJETO: "AÇÃO COMUNITÁRIA"

2.2 POPULAÇÃO ALVO: Adolescentes vivendo em situação de pobreza e considerados de alta vulnerabilidade a riscos pessoais e sociais, familiares, jovens fora da escola, professores.

2.3 ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA PELO PROJETO: (Regiões do estado, do município, bairros, etc) BEBEDOURO, nos bairros que cediam Estabelecimento Assistencial de Saúde com maiores índices de soropositividade para HIV e outras DST e gravidez na adolescência.

2.4 PERÍODO DE REALIZAÇÃO (ano): 01 ano – Ano de 2012

2.5 ÁREA DE ATUAÇÃO (informações na Portaria nº 2.314/02, Nota Técnica nº 01/2002 no seu Anexo 3):

- 1 - Promoção e Prevenção: (X)
2 - Promoção de Direitos Humanos: ()
3 - Atenção a Pessoas Vivendo com HIV/Aids: ()
4- Sustentabilidade:
4.1 Institucional: ()
4.1 Política: ()
4.2 Financeira: ()
5 – Advocacy: ()
6 – Controle Social: ()

3 - DADOS INSTITUCIONAIS

3.1 NOME DA INSTITUIÇÃO: DCA – Desenvolvendo a Criança e o Adolescente

3.2 CNPJ: 60.249.067/0001-96

3.3 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

3.4 ENDEREÇO: Rua Rubião Júnior, 1.530 - Centro

3.5 CIDADE: Bebedouro

3.6 ESTADO: S.P

3.7 CEP: 14701-400

3.8 TELEFONE: (17) 3343 36 43 FAX: (17) 3345 3973

3.9 CORREIO ELETRÔNICO: dca@mdbrasil.com.br

3.10 PÁGINA ELETRÔNICA (caso tenha): www.dca.org.br

4 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

NOME	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO EXERCIDA NA INSTITUIÇÃO
Maria Eduarda Pereira Ribeiro	Psicóloga	Presidente do DCA
Luciana Tabby Gübel	Psicóloga	Coordenadora Pedagógica e do Projeto
Vanda Aparecida Lodo Conceição	Professora	Coordenadora Geral do DCA
Ana Paula Marin Martins	Administradora Empresas	de Gerente Administrativo

5 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO

5.1 REPASSE SOLICITADO (sem contrapartida)	R\$ [30.000,00]
--	-----------------

6 - INSUMOS:

6.1 PRESERVATIVO MASCULINO: (X)
6.2 PRESERVATIVO FEMININO: (X)
6.3 KIT DE REDUÇÃO DE DANOS: ()
6.4 GEL LUBRIFICANTE: ()

7 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA INSTITUIÇÃO (aquele a quem o Estatuto da instituição confere poderes para representá-la judicial e extrajudicialmente):

7.1 NOME COMPLETO: Maria Eduarda Pereira Ribeiro
CARGO Presidente

7.2 NÚMERO RG nº 4.684.285; CPF nº 034.492.488-20

7.3 MANDATO DE 02 ANOS

7.4 COM INÍCIO EM 28/03/2011 E TÉRMINO EM 27/03/2013

7.5 ENDEREÇO ELETRÔNICO: lumenme@uol.com.br / harmonia.mr@uol.com.br

8 - COORDENADORA DO PROJETO:

8.1 NOME COMPLETO: Luciana Tabby Gübel

8.2 NÚMERO RG nº 11.101.846-8; CPF nº 186.418.338-11

8.3 ENDEREÇO: Rua Lúcio Sarti, 231- Pq. Eldorado- Bebedouro/SP

8.4 ENDEREÇO ELETRÔNICO: ltabby@hotmail.com

9 - FILIAÇÃO EM FÓRUM E REDES

9.1 FÓRUM ONG / AIDS: (X) SIM () NÃO

9.2 FÓRUM PAULISTA LGBT: () SIM (X) NÃO

9.3 REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/aids: () SIM (X) NÃO

9.4 MNCP: (X) SIM () NÃO

10 - DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

O DCA é uma instituição sem fins lucrativos, que atua na área da prevenção a riscos pessoais e sociais de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Foi criada em 1985, por uma equipe multiprofissional, a fim de fazer frente ao aparecimento da Aids e ao crescimento dos índices de uso de drogas no município. Atualmente, expandindo suas ações, atua nas áreas: educação e desenvolvimento social, promoção à saúde e prevenção de DST, drogas, gravidez não planejada e violência. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), e os Títulos de Utilidade Pública (federal, estadual e municipal). Agrega 12 voluntários, compondo a Diretoria, 10 educadores, e dois supervisores de Psicologia Clínica e Psicologia Social. Todos eles oferecem à Instituição 04 horas semanais de trabalho técnico, não remunerado, o que contribui para a sustentabilidade de seus projetos. Vale citar, que um dos diferenciais do DCA é a preocupação com a capacitação e a formação continuada de sua equipe, pois acredita que somente assim, manter-se-á a qualidade na execução dos projetos. A maior parte dos trabalhos desenvolvidos, ocorrem na sede do DCA (imóvel alugado). O DCA concorreu a inúmeras seleções públicas com seus projetos, conseguindo o reconhecimento de parceiros locais, regionais e até mesmo, internacionais (PROSARE / CCR – Fundação McArthur). Em 2006, recebeu o Prêmio de Incentivo à Prevenção e ao Tratamento do HIV/Aids, cujo tema foi: Educação Continuada (Bristol-Myers Squibb Farmacêutica) e ficou, três anos consecutivos, entre os 10 finalistas do Prêmio Aids e Responsabilidade Social (Saúde Brasil).

11 - EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.

As ações de redução do impacto epidemiológico e social da Aids foram se ampliando, gradualmente, desde a fundação do DCA (1985) mas, foi a partir da parceria com a CN/DST/Aids, no ano de 2000, que estas atividades alcançaram maiores proporções na área de Prevenção em DST/Aids. Desde o início, tinha-se a convicção de que apenas a informação era insuficiente para fazer frente à epidemia da Aids e, por este motivo, desenvolveu-se programas de “Educação Preventiva”, com uma metodologia própria, fundamentada na Técnica de Grupos Operativos que garantia um aprendizado mais profundo e duradouro. Atualmente, o DCA desenvolve **02 projetos** na área da Saúde: “CONVERSA AÇÃO”, financiado pelo SES DST/Aids (R\$ 160.000,00) e Projeto “AÇÃO COMUNITÁRIA”, em parceria com SAE DST/Aids (R\$ 20.000,00). Além desses, desenvolve programas de Aprendizagem, reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para promover a inserção do jovem na vida profissional, fortalecendo-os como cidadãos, Para isso firmou parcerias com: CMDCA (R\$ 33.150,00), pool de cooperativas UNIMED, Credicitrus e Coopercitrus (R\$ 35.125,04), SESCOOP (R\$ 87.004,80). Também desenvolve o Projeto Pró-Jovem (programa federal), que foi terceirizado à instituição, desde que a municipalidade não apresentava condições de desenvolvê-lo (R\$ 93.265,50). À medida que jovens dos projetos de saúde, apresentarem desenvolvimento positivo no

decorrer do projeto, poderão ser absorvidos, caso demonstrem interesse, pelos projetos de preparação para o mercado de trabalho. O objetivo será inseri-los socialmente, resgatando-os da marginalidade.

12 - DIAGNÓSTICO DO CONTEXTO DE VULNERABILIDADE.

Participando da elaboração do PAM da SMS, Programa Municipal de DST/AIDS – 2011, ficou evidenciada a necessidade de continuar investindo massivamente nas ações estratégicas de prevenção e diagnóstico precoce na tentativa de diminuir a incidência de casos novos das doenças, e aumentar o índice de encaminhamento para tratamento e assistência. E, como já havia sido proposto no PAM 2010, o foco dos trabalhos será nas na população estudantil, de 10 a 22 anos. Quanto ao contexto de vulnerabilidade priorizado - adolescentes, é preciso explicar que após a realização do Projeto "Fala, João... Fala, Maria", de 2004 à 2007, financiado pela SES, quando o DCA trabalhou com adolescentes vivendo em situação de rua e/ou cumprindo medidas socioeducativas, experimentou-se grandes dificuldades de vinculá-los ao projeto, desenvolvido na sede da instituição, fora de seu âmbito comunitário. Por este motivo, propusemos uma mudança de estratégia na qual levamos o projeto até seus bairros. Em 2011, desenvolvemos o Projeto Ação Comunitária envolvendo os Centros Sociais Urbanos e as escolas, como espaços de interlocução, recebendo pais, professores, amigos e outros moradores do bairro, através de oficinas nas escolas com os adolescentes, na HTPC com os professores, coordenadores e diretores e mobilizamos a comunidade com Workshops. O trabalho teve como princípio fornecer informação séria, de qualidade, veiculada de maneira interessante, dinâmica e efetiva, sobre os temas: sífilis, HIV/AIDS e outras DST; drogas; gravidez na adolescência; sexo protegido; direitos sexuais e reprodutivos; cultura de gênero; Bullying e Homofobia. Desenvolver nos adolescentes recursos pessoais que lhes proporcionem maior autonomia para negociar, resolver conflitos, ter opiniões críticas, aumentando a capacidade de decidir e adotar atitudes de autoproteção - uso consistente do preservativo. Realizamos exames sorológicos para a detecção precoce da sífilis, HIV e outras DST após o II Workshop na própria instituição. Então, buscou-se constituir "Grupo de Multiplicadores", protagonistas de transformações sociais, com algumas lideranças emergentes entre os adolescentes que participaram do Projeto.

Atingimos jovens escolarizados e não escolarizados. Os bairros eleitos, foram escolhidos a partir das planilhas do SAE DST/Aids de notificação de incidência de Aids e gravidez na adolescência. Segundo as discussões para o PAM, os pacientes continuam chegando ao SAE como "casos de AIDS", o que implica em que o "trabalho com as populações vulneráveis seja seguido de incentivo ao diagnóstico precoce". Para isso, os técnicos do SAE, estiveram disponíveis nos locais, p/ coleta de sangue de todos que aceitarem.

Por entender que houve adesão de famílias e de jovens de maneira crescente e com o interesse de dar continuidade na redução dos índices de contaminação HIV/AIDS e outras DSTs apresentamos o projeto.

13 - OBJETIVO DO PROJETO:

Objetivo Geral:

Reduzir a incidência da contaminação por HIV/AIDS e outras DST, de adolescentes e jovens, especialmente pobres e vulneráveis, residentes nos bairros definidos no PAM 2011

do Departamento Municipal de Saúde de Bebedouro como de maior risco.

Objetivos Específicos:

1. Envolver os Centros Sociais Urbanos e as escolas, como espaços de interlocução, e os pais, professores e outros familiares;
2. Fornecer informação séria, de qualidade, veiculada de maneira interessante, dinâmica e efetiva, sobre os temas: sífilis, HIV/AIDS e outras DST; drogas; gravidez na adolescência; sexo protegido; direitos sexuais e reprodutivos, cultura de gênero;
3. Desenvolver nos adolescentes recursos pessoais que lhes proporcionem maior autonomia para negociar, resolver conflitos, ter opiniões críticas, aumentando a capacidade de decidir e adotar atitudes de autoproteção - uso consistente do preservativo;
4. Realizar exames sorológicos para a detecção precoce da sífilis, HIV e outras DST;
5. Constituir “Grupo de Multiplicadores”, protagonistas de transformações sociais, com algumas lideranças emergentes entre os adolescentes que participaram do Projeto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES – ANO 2011

No	ATIVIDADES	PRODUTOS	RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INSUMOS
1	4 Oficinas de preparação e 04 visitas de articulação com parceiros	04 oficinas com equipe de educadores e 04 visitas aos parceiros realizadas (Mês 01).	Equipe preparada, materiais e estratégias definidas e todas as parcerias articuladas.	Lista de presença, Fotos de Cartas de compromisso de parceria assinadas.	Educadores, Apoio Administrativo
2	192 Oficinas Vivenciais e Grupos Operativos	12 Oficinas realizadas c/ 08 grupos de 20 jovens (160 jovens) = 96 Oficinas/semestr e X 02 semestres = 192 Oficinas realizadas com 320 jovens. No 1º semestre serão trabalhados 08 grupos do mesmo bairro (nº 1) (Mês 02, 03 e 04)	80 jovens bem informados sobre os temas do projeto, auto estima elevada, conscientes de seu potencial, capazes de cuidar de si e solidários com seus pares; maior autonomia para negociar com os parceiros medidas de prevenção à gravidez, à sífilis, AIDS e outras DST; competentes	- Lista de presença; - Fotos; - Relatos e sínteses das educadoras das atividades realizadas nas oficinas.	Educadores, Ajuda de Custo

		E no 2º semestre 08 grupos de outro bairro (nº 2) (Mês 08, 09 e 10)	para resolver conflitos e ter opiniões críticas; capazes de motivar parceiros e colegas na tomada de decisões seguras.		
3	Exames sorológicos p/ detecção precoce de casos de sífilis, Aids e outras DST, sob responsabilidade e do SAE-DST/Aids.	320 jovens aceitam realizar exames sorológicos, com a concordância dos responsáveis. (Mês 04 e 10)	Soropositivos detectados e encaminhados; redução da disseminação por portadores assintomáticos; redução da contaminação vertical.	- Exames realizados	RH, Técnicos do SAE - DST/AIDS; Equipamentos, material de limpeza.
4	Distribuição de Preservativos e de Cartilhas: "Você sabe proteger a sua vida?"	Preservativos e Cartilhas distribuídos (anual).	Aumento do uso de preservativos pelos jovens.	-Número de Preservativos -Número de Cartilhas	Preservativos e Cartilhas
5	16 "Encontros de Conversa" com a comunidade	Carro de som convidando a comunidade 08 Encontros de Conversa realizados para 100 pessoas da comunidade em geral do bairro (nº1) no 1º semestre (Mês 05, 06) e 08 Encontros realizados no 2º semestre para 100 pessoas de outro bairro (nº2) (Mês, 11 e 12). Os jovens trabalhados nas escolas estarão	Comunidade presente conscientizada sobre a necessidade de prevenção DST/HIV/Aids e despertados para a necessidade de prevenção à gravidez precoce de suas filhas e filhos.	-Fotos, -Lista de presença, -Relatos dos educadores observadores. -Entrevistas dos participantes, colhidas pela equipe de Assessoria de Imprensa, relatando a experiência.	Carro de Som, RH, Show de grupo de Hip Hop do DCA.

		presentes, atuando como multiplicadores.			
6	Exames sorológicos p/ detecção precoce de casos de sífilis, Aids e outras DST, sob responsabilidade do SAE-DST/Aids.	80% dos presentes aos Encontros de Conversa realizam exames sorológicos. (Mês 06 e 12)	Soropositivos detectados e encaminhados; redução da disseminação por portadores assintomáticos; redução da contaminação vertical.	Exames realizados	RH, Técnicos do SAE - DST/AIDS; Equipamentos, material de limpeza.
7	Sorteio de brindes	No encerramento dos Encontros de Conversa serão feitos sorteios entre as pessoas que tiveram 80% de presença (Mês 06 e 12)	Pessoas "atraídas" pelos sorteios, lanche e show de hip hop, freqüentam os Encontros	- Sorteios realizados e brindes entregues, - Fotos,	Brindes (celulares e/ou maquinas fotográficas,)
8	16 "Encontros de Conversa" com professores das escolas trabalhadas	08 Encontros de Conversa realizados para 25 professores da escola do bairro (nº1) no 1º semestre (Mês 05, 06) e 08 Encontros realizados no 2º semestre para 25 professores de outro bairro (nº2) (Mês: 11 e 12)	Comunidade escolar conscientizada sobre a necessidade de prevenção das DST/ /HIV/Aids e gravidez na adolescência e sentindo-se mais preparados para discutir tais assuntos com seus alunos, em classe.	-Fotos, -Lista de presença, -Relatos dos educadores observadores.	Educadores, Ajuda de Custo
9	Avaliações dos participantes	Avaliação escrita dos jovens e dos professores, ao final de seus grupos.	80 avaliações escritas dos jovens e 50 dos professores	O Projeto é avaliado.	Educadores, Ajuda de Custo
10	Supervisão Técnica	52 Supervisões realizadas no ano	Projeto monitorado durante todo o período, com todas suas atividades devidamente	- Número de Supervisões realizadas; - Relatos/ sínteses -	Educadores, Ajuda de Custo e Apoio Administrati

			analisadas, avaliadas e redirecionadas quando necessário.	oficinas	VO
--	--	--	--	----------	----

15. INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

A ampliação da parceria DCA / SAE DST/AIDS, a partir de 2000 até o presente ano, é um dos investimentos de maior sucesso dentro de nossa instituição. Basta dizer que, graças a ela, hoje é possível a realização dos testes sorológicos para diagnóstico precoce do HIV/Aids de adolescentes e/ou familiares, dentro do próprio DCA: o SAE DST/AIDS tem nos enviado, sempre que necessário, um funcionário para coleta de material, garantindo cuidado e atenção especiais a este nosso público alvo. Além disso, o DCA participa ativamente de todas as atividades quando requisitado pela equipe do SAE DST/AIDS. Nas primeiras semanas de setembro, participou da elaboração do PAM, contribuindo com sugestões a partir da experiência em prevenção às DST/Aids. Neste segundo semestre também está realizando o Projeto Transformação, financiado pelo SAE DST/AIDS, para atender às suas necessidades de realizar programas de prevenção para a população escolarizada.

Para a elaboração do presente projeto, consultamos a equipe técnica do SAE para definir metas que sejam prioritárias para o município, de acordo com o Departamento de Saúde, especialmente no que diz respeito às doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez na adolescência. Inclusive, os bairros que serão trabalhados, foram escolhidos de acordo com as prioridades do serviço. Foi firmado o compromisso de que os técnicos estarão presentes nos eventos do projeto para coleta de sangue mas, também, para colaborar com palestras, seminários e participação dos encontros de avaliação e monitoramento.

Finalmente, o DCA participa ativamente do Conselho Municipal de Saúde.

16. ARTICULAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES:

Porquê Escolas? O SAE DST/AIDS tem nos informado que os adolescente e jovens não têm chegado ao serviço para diagnóstico precoce e, quando chegam, chegam doentes. Trabalhar com a parcela desta população mais vulnerável: aqueles que estão vivendo nas ruas, ou que estão cumprindo medidas socioeducativas foi, segundo nossa experiência, muito difícil dado suas dificuldades de se vincularem aos projetos com sua estrutura, suas regras, etc. Assim, nos decidimos em atuar com jovens que estão nas escolas dos bairros considerados de alta incidência de soropositividade, de gravidez precoce, de consumo e tráfico de drogas (de acordo com planilhas de notificação do SAE/DST/Aids), levando-se em conta que este universo é frequentado também por estes jovens mais vulneráveis, senão sistematicamente, pelo menos, quando se sentem atraídos por algo novo!

Porquê Centros Sociais Urbanos? Porque desejamos fazer o trabalho com a comunidade em geral, atingindo pais, amigos, crianças, e aqueles jovens de alta vulnerabilidade que se não vão às escolas, quem sabe apareçam nos Centros Sociais, onde os eventos serão construídos de forma mais atraente, alegre e, aparentemente descompromissada. Além

disso, desenvolvemos com a Secretaria de Assistência Social inúmeros projetos, contando sempre com seu incondicional apoio.

Porquê o SAE DST/AIDS? Em todos os nossos trabalhos ligados à Saúde, eles são nossos parceiros naturais há 10 anos. Tanto seus técnicos como professores e diretores das escolas estarão participando de Encontros de Acompanhamento e Discussão dos Resultados, para avaliação do projeto.

17. PLANEJAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Síntese analítica do relato do observador (trabalhamos com 2 educadores. Um é o coordenador e o outro é o observador): descreve os conteúdos emergentes, as intervenções feitas pela coordenadora do grupo e as conseqüências delas como facilitadoras da aprendizagem dos adolescentes - Avaliação de processo.
- Supervisão (Formação Continuada): semanalmente, são apresentadas as sínteses dos grupos e discutidas as dificuldades encontradas, as intervenções realizadas, o desempenho da coordenadora e a produção do grupo. É neste espaço que todos os eventuais problemas podem ser sanados, redirecionados - Avaliação de processo.
- Avaliações qualitativas dos adolescentes e professores ao término das oficinas.
- Ação de Multiplicação: os adolescentes participarão dos eventos com a comunidade, dando suas opiniões, suas mensagens, funcionando como modelos que podem provocar transformações na realidade que os rodeiam. – Avaliação de resultados.
- Avaliação dos resultados com os principais parceiros: SAE/DST/Aids, Escolas, jovens e representantes da comunidade.

20. ORÇAMENTO

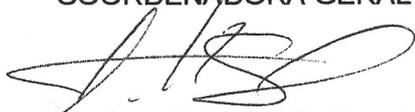
Nº	INSUMOS	REPASSE SOLICITADO	CONTRA-PARTIDA	TOTAL
1	08 Educadores p/ atender 08 grupos de 20 jovens	R\$ 19.200,00	R\$ 15.000,00	R\$ 34.200,00
2	Carro de som para percorrer bairros, convidando a população p/ os encontros comunitários	R\$ 984,00		R\$ 984,00
3	Sorteios de 03 celulares	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
4	Ajuda de custo (deslocamento, alimentação)	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
5.	Apoio Administrativo: organização de material, impressão de documentos, preparação de eventos, etc	R\$ 720,00		R\$ 720,00
6	Material de consumo, de escritório e pedagógico	R\$ 1.296,00	R\$ 6.356,00	R\$ 7.652,00
7	Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 3.744,00	R\$ 3.744,00
	TOTAL	R\$ 24.300,00	R\$ 25.700,00	R\$ 50.000,00

Bebedouro / SP, 27 de Março de 2012.



Agnès M.M.M.J.G. Schuermans
PRESIDENTE

Renúncia
Vanda Aparecida Lodo Conceição
COORDENADORA GERAL DO DCA



Luciana Tabby Gübel
COORDENADORA PEDAGÓGICA E
SUPERVISORA TÉCNICA DE PROJETOS DO DCA

21. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – ANO 2012

	ATIVIDADES	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	4 Oficinas de preparação e 04 visitas de articulação com parceiros	X											
2	48 Oficinas Vivenciais e Grupos Operativos		X	X	X				X	X	X		
3	Exames sorológicos p/ detecção precoce de casos de sífilis, Aids e outras DST, sob responsabilidade do SAE-DST/Aids.				X						X		
4	Distribuição de Preservativos e de Cartilhas:” Você sabe proteger a sua vida?”		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
5 A	Divulgação dos “Encontros Comunitários”					X	X					X	X
6 B	16 “Encontros de Conversa” com a comunidade					X	X					X	X
7	Exames sorológicos p/ detecção precoce de casos de sífilis, Aids e outras DST, sob responsabilidade do SAE-DST/Aids.						X						X
8	Sorteio de brindes						X						X
9	16 “Encontros de Conversa” com professores das escolas trabalhadas (Exames Sorológicos Mês 06 e 12)					X	X					X	X
10	Avaliações dos participantes				X		X				X		X
11	Supervisão Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X


Maria Eduarda Pereira Ribeiro
PRESIDENTE



Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

1- Identificação

1.1 Nome da Instituição:

GLAV – Glav Grupo Luta e Amor à Vida

1.2 Endereço da Instituição:

Rua: Pitangueiras nº 199 Jardim Ciranda – Bebedouro –SP

1.3 Técnico Responsável:

Rita de Cássia Salvador Pinto de Almeida

1.4 Cargo / Função:

Assistente Social

1.5 Nome do Projeto:

Investindo na Vida

2- Capacidade de Atendimento

110 pessoas que vivem com HIV/AIDS e suas famílias.

3- Justificativa:

Com o trabalho desenvolvido no GLAV, no seu atendimento observamos algumas características comuns tais como: situação sócio econômica e cultural, estado emocional fragilizado, dependência química, desorganização familiar e a dificuldade da pessoa que vive com HIV/AIDS de continuar a trabalhar e inserir no mercado de trabalho.

Os dados mostram que 58% dos atendidos contrariam a doença através da relação sexual e drogas, 17% relação sexual e drogas, 12% através das drogas e 5% transmissão vertical.



Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

Assim o projeto "Investindo na Vida" será baseado no protagonismo, sempre favorecendo a participação de todos os envolvidos nas ações, debates e discussões. Entendendo protagonismo como o ato de participação e construção, reconstrução de sua própria história, assegurando seus direitos e a busca de problemas pessoais e sociais

4- Objetivos

4.1 Geral:

Contribuir para que as pessoas que vivem com HIV/AIDS possam enfrentar as dificuldades existentes, oportunizando meios para a melhoria na qualidade de vida e se sintam úteis e possuidores de valores, desenvolvendo seus potenciais, preservando seus direitos naturais de cidadão.

4.2 Específicos:

- Orientar a pessoa que vive com HIV/AIDS e seus familiares os recursos existentes na rede de proteção de atendimento, nos diversos segmentos, a fim de cumprir seus direitos de cidadão;
- Propiciar o atendimento em grupo com profissionais;
- Realizar reuniões mensais com discussão de temas específicos;
- Fornecer vale transporte e cesta-básica, quando no momento não se disponha de recurso para sua manutenção;
- Propiciar atividades que criem momentos de prazer, e possível geração de renda;
- Organizar encontros de confraternização,



Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

- Realizar campanhas de orientação e prevenção a HIV/AIDS;
- Encaminhar as pessoas que vivem com HIV, dependentes de substâncias químicas para tratamento de recuperação;
- Fornecer medicamentos não disponíveis na rede do SUS.

5- Metodologia

O GLAV – Grupo Luta e Amor à Vida em seu funcionamento desenvolve suas ações, abrangendo seus atendimentos:

Ações com a pessoa que vive com HIV/AIDS

- Preencimento de cadastro;
- Avaliação Social;
- Encaminhamentos para rede de proteção de serviços;
- Visita Domiciliar;
- Orientação;
- Atendimento sistemático, devido as necessidades emergenciais;
- Atendimento em grupo de artes e sócio-educativo.

Ações Desenvolvidas com as famílias

- Atender famílias para possíveis encaminhamentos na sociedade;
- Fortalecer o vínculo entre os membros familiares;
- Favorecer reuniões de auto ajuda



Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

5.1 Para o desenvolvimento do conteúdo acima proposto deverão ser utilizados as seguintes técnicas:-

- Reunião de orientação;
- Visitas Domiciliares;
- Dinâmica de grupo;
- Atividades de curso de artes

É importante ressaltar que a pessoa que vive com HIV/AIDS e seus familiares ao serem atendidos na instituição, procuramos possibilitar o desenvolvimento integral até a conquista da autonomia e a cidadania.

6- Recurso Financeiro

Material de Higiene	R\$ 1.000,00
Medicamento / Fralda	R\$ 2.000,00
Leite	R\$ 1.000,00
Alimentação	R\$ 5.000,00
Material Consumo (água, copo descartável, gás) etc	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 10.000,00

7- Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação são ferramentas para saber se estamos no caminho certo, os avanços e onde precisamos melhorar e também onde devemos ter os ajustes na forma de atuar.

A mesma se torna mais legítima e precisa quando conta com a participação dos próprios envolvidos no projeto – pessoas que vivem com HIV/AIDS e seus familiares.

O monitoramento se dará por meio de:-

- Participação – registro das oficinas semanal
- Relatório Mensal
- Registro da frequência



Grupo Luta e Amor à Vida

CNPJ n.º 72.916.125/0001-77

- Registro das orientações, encaminhamentos
- Registro das visitas domiciliares
- Relatório Anual

Bebedouro, 15 de fevereiro de 2.012


Rose Meire Ribeiro Pierini
Presidente


Rita de Cássia Salvador P. de Almeida
Assistente Social

0 1